



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Considera **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Bloco das Ilusões”.

Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Bloco das Ilusões”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Dezembro de 2023.

ALINE MARIANO
Vereadora - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1985 pela saudosa Carminha Freire, o “Bloco das Ilusões” surgiu para fazer sorrir e proporcionar a participação das esposas dos Diretores do “Bloco Galo da Madrugada” no seu desfile.

No “Bloco das Ilusões” as fantasias geralmente são bem elaboradas com temáticas tradicionais e os foliões são amantes do lirismo. Os “Frevos Líricos”, definidos tradicionalmente como “Marcha de Bloco” são executados por orquestras de sopro, bandolins, violões, violinos e outros. Segundo Leonardo Dantas, os “Frevos de Bloco” são o registro “da melhor parte da poesia do carnaval pernambucano”.

Segundo Pesquisadores, o “Bloco das Ilusões” agrega uma característica do Carnaval de Pernambuco nas primeiras décadas do século 20: a participação efetiva das mulheres da classe média nas ruas do Recife e de Olinda.

Hoje, com a emoção e a liderança de Ana Nery Menezes, inspirada pelo exemplo e pela dedicação da sua mãe, a Sra. Carminha Freire, o “Bloco das Ilusões” ensina que as ilusões são pensamentos necessários. Uma das reflexões do “Bloco das Ilusões” é pensar sem querer pensar, mas saber que é necessário pensar, já que os pensamentos são como as nuvens que ora se parecem com pássaros, ora com elefantes, ora já viraram árvores.

O “Bloco das Ilusões” é coisa de inspiração e razão de viver. A escolha do nome foi e será sempre a possibilidade de entender que a vida sem ilusão é trágica e sem carnaval, desilusão. Somando tudo isso, o “Bloco das Ilusões” presenteia os foliões com o lirismo das suas canções.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Dezembro de 2023.

ALINE MARIANO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.
Proposição eletrônica M1729342844/41284. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

